

ATA DA 07^a SESSÃO ORDINÁRIA, 02^a SESSÃO LEGISLATIVA, 10^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022, COM INÍCIO ÀS 19 HORAS E 30 MINUTOS, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O PROJETO DE LEI Nº 2.612/2022.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas e trinta minutos, na sede da Edilidade, situada a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195 sob a Presidência do Vereador Martinho de Souza Rodrigues, secretariado pelo vereador Wender se Souza Castro Silva, reuniram-se os vereadores na 07^a Sessão Ordinária, 02^a Sessão Legislativa, 10^a Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste – Estado de Rondônia. Após a verificação de presença constatou-se a ausência dos Vereadores Paulo Ferreira da Silva e Maria Marlucia de Almeida e, havendo quórum Regimental o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Ao iniciar os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente solicitou a Vereadora Secretaria que fizesse a leitura das Atas da 06^a Sessão Ordinária ocorrida em 14 de março de 2022 e da 02^a Sessão Extraordinária ocorrida em 17 de março de 2022. Em seguida, Secretário apresentou requerimento verbal, solicitando que fossem dispensadas a leitura das mencionadas Atas, uma vez que as mesmas ficaram disponíveis, para conhecimento dos nobres Vereadores, na Secretaria desta Casa de Leis, conforme prevê o Regimento Interno. Após isto, o Senhor Presidente colocou o requerimento verbal em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, submeteu-o a votação, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Feito isso, na sequência, o Senhor Presidente, colocou as Atas em discussão e não havendo comentário a respeito dos termos da mesma, submeteu-a, em separado, a votação, sendo ambas aprovadas por todos os Vereadores presentes. Em ato contínuo o senhor Presidente solicitou ao Secretário que encerrasse as inscrições de Oradores inscritos no pequeno e no grande expediente, conforme o Art. 152 do Regimento Interno. Seguindo com os trabalhos da Sessão Ordinária, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura dos expedientes recebidos e expedidos. Não havendo expedientes, passou-se às **Proposições Novas**, solicitando ao Secretário que fizesse a leitura da Indicação nº 3085/2022, constando no Processo Legislativo N° 6759 de autoria do vereador José Carlos dos Reis. Feita a leitura, o senhor presidente informou que a indicação seria encaminhada ao Executivo Municipal para providências. Logo após o presidente solicitou ao secretario que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 2.615/2022, constando no Processo Legislativo nº 6765 de Autoria do Executivo Municipal. Finalizada a leitura o Vereador 1º Secretário informou que tinha em mãos,

requerimento solicitando que o Projeto de Lei tramitasse em regime de urgência, e que fossem dispensados os pareceres das Comissões Permanentes, contendo 09 (nove) assinaturas. O requerimento foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido à votação, sendo aprovado por todos os Vereadores presentes. Em seguida, o senhor Presidente informou que matéria seria deliberada na Ordem do Dia da presente sessão. Na sequencia o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 004/202, Constando no Processo Legislativo nº 6764 de Autoria do Executivo Municipal, sendo lido o Oficio nº167/2022/GAB de solicitação de retirada do projeto de Emenda á Lei Orgânica. O Oficio foi colocado em discussão e sem comentários, foi submetido à votação sendo aprovado por todos os vereadores presentes e o projeto de Emenda á Lei orgânica foi retirado. Não havendo mais Proposições Novas, passou-se aos Oradores Inscritos no **Pequeno Expediente**. O primeiro orador inscrito, Vereador **José Carlos dos Reis** cumprimentou a todos. Explicou e defendeu a Indicação de sua autoria. Alertou para a necessidade de demarcação de estacionamento entre as Avenidas Solimões e avenidas Juruá. Citou várias situações que acontecem nesse perímetro devido à falta de organização nos estacionamentos daqueles locais. Esperou contribuição da Secretaria de Obras para resolução dessa indicação. Terminou sua fala agradecendo. Não havendo mais oradores Inscritos no Pequeno Expediente, passou-se aos Oradores Inscritos no **Grande Expediente**. O primeiro orador inscrito, Vereador **Assis Spanhol** cumprimentou a todos. Falou do evento que houve na praça no fim de semana em frente a igreja matriz. Relatou sobre a situação de vandalismo ocorrido no local. Pediu providências das autoridades responsáveis. Falou sobre as pessoas que estão criticando os vereadores nas redes sociais. Argumentou que pediu ao presidente que convocasse reunião com os organizadores do evento, com a Polícia Militar e demais interessados. Lamentou a covardia de pessoas que se utilizam das redes sociais para ofender as pessoas. Garantiu que os Vereadores estão trabalhando e conhecem os dois lados da moeda. Teceu elogios as pessoas de bens que se divertiram com responsabilidade. Afirmou que a cidade está precisando de diversão. Criticou veementemente as ações dos vândalos. Encerrou sua fala agradecendo. O segundo orador inscrito, Vereador **Adalkiliano Avezão da Silva Gonçalves** cumprimentou a todos. Citou as cobranças já realizadas pelo Vereador Assis Spanhol. Mencionou a Rua Minas Gerais que está interditada por pouca coisa. Falou sobre a falta de planejamento para a recuperação das ruas de Colorado do Oeste. Afirmou que a cidade está abandonada. Parabenizou o serviço de tapa buraco iniciado na Avenida Rio Madeira. Lamentou que os trabalhos só sejam executados após as cobranças irem para a mídia. Frisou que tem feito as cobranças diariamente, e sabe que tem dificuldades, mas as coisas só acontecem depois que a população se revolta. Cobrou providências para que esse ano seja feito um trabalho bem feito, de forma a não

